



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 14 de fevereiro de 2020 – EDIÇÃO: 218 – ANO II – Acesso:
em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.529/2020 “Dispõe sobre a nomeação de aprovado no concurso público 01/2019 para o cargo que menciona e dá outras providências”. A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 100, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica Municipal, e Considerando a homologação do resultado do concurso público 01/2019 e a nomeação dos aprovados dentro do número de vagas; Considerando que os candidatos aprovados para o cargo de médico plantonista, Pablo Gragio do Nascimento e Petriane Rocha Mendes Chaves, na 3ª e 5ª colocação, respectivamente, não manifestaram interesse na vaga, apesar de devidamente comunicados; RESOLVE: Artigo 1º - Ficam nomeados para ocuparem o cargo de provimento efetivo de MÉDICO PLANTONISTA os seguintes candidatos aprovados no concurso público 01/2019. . MARCO AURÉLIO MEZENCIO (6º COLOCADO) . FERNANDA LOPES DE SOUZA (7º COLOCADO) Artigo 2º – Os nomeados deverão firmar termo de compromisso, no ato da posse, de bem e fielmente exercer as funções do cargo, bem como apresentar exame médico comprobatório de aptidão física para o exercício do cargo e toda a documentação exigida no Edital 01/2019. Artigo 3º - No ato da posse, o servidor deverá apresentar declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, além de outras declarações aplicáveis especificamente ao seu cargo. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 14 de fevereiro de 2020. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 0100/2020 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020 EXTRATO DE CONTRATO: INEXIGIBILIDADE 001/2020, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 0100/2020. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU CONTRATO nº 003/2020 com a empresa: PLANOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.416018/0001-01, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias, nº 882, Sala 203, Edifício New Tower Plaza, andar 2, Zona 07, Maringá/PR, no valor de R\$115.000,00. Objeto: Contratação da empresa PLANOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, para realização do show com a dupla “Bruno e Barreto” no dia 06 de junho de 2020 em comemoração ao 71º aniversário de São João no dia 06 de junho de 2020 em comemoração ao 71º aniversário de São João Batista do Glória/MG. Vigência: 04/02/2020 à 04/07/2020. São João Batista do Glória/MG, 14/02/2020. Ketelin Camile dos Reis Marques – Presidente da CLP

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: diariooficialsjbg@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>